



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

**Resposta à interpelação apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Sr.^a Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta, à interpelação escrita da Sr.^a deputada Chan Hong, de 25 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 581/E448/V/GPAL/2015, da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Julho de 2015:

No quadro da revisão legislativa do sector do turismo, o regime jurídico da actividade de agência de viagens e da profissão de guia turístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, foi alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2004. Entretanto, atendendo a que o turismo na Região Administrativa Especial de Macau tem evoluído desde essa altura, torna-se necessário um novo regime que promova um desenvolvimento harmonioso e faça face às constantes mudanças no sector. Do projecto do novo regime jurídico da actividade de agência de viagens e da profissão de guia turístico salientam-se as seguintes alterações materiais: a uniformização do regime de licenciamento, a habilitação do director técnico, a relação da agência de viagens com clientes e terceiros, a divisão da regulamentação entre o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

turismo emissor ou *outbound* e o turismo receptor ou *inbound*, a criação de mecanismos para melhor controlo da actividade, as novas normas de habilitação dos guias turísticos, um conjunto de normas deontológicas que norteiam a profissão de guia turístico e a extinção da profissão de transferista. Em paralelo, haverá uma actualização do regime infraccional. A referida proposta de lei encontra-se em fase do processo legislativo e a Direcção dos Serviços de Turismo vai prestar colaboração positiva aos serviços competentes na apreciação da referida proposta de lei, de modo a aperfeiçoar o ordenamento jurídico do turismo.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Administração Nacional do Turismo da China (CNTA) assinaram um “Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Criação de uma Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer” em Junho de 2015, para acelerar activamente o processo de promoção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer. Após a criação da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer (abaixo designado por Comissão Conjunta de Trabalhos de Turismo), foi realizado um “Seminário de Peritos para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer” em Macau, vários dirigentes, peritos e académicos oriundos do Interior da China e Macau realizaram uma discussão aprofundada subordinada ao tema “Como impulsionar a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer nesta nova conjuntura”.

A tarefa importante a desenvolver no futuro próximo da Comissão Conjunta de Trabalhos de Turismo inclui o empenho na concretização das políticas e medidas relativas ao turismo definidas pelo Governo Central para Macau, promover o desenvolvimento da integração do turismo regional, impulsionar a concretização acelerada da política de facilitação de turismo, reforçar a promoção e divulgação conjunta do turismo, participar activamente nos assuntos relacionados com a cooperação regional na área do turismo entre Guangdong, Fujian, Hong Kong, Macau e Taiwan, reforçar as pesquisas e estudos das políticas relevantes, organizar seminário de peritos, elevar a eficácia das políticas de apoio, reforçar o intercâmbio e a cooperação no âmbito da gestão da indústria turística, desenvolver a área de intercâmbio e cooperação turística entre o Interior da China e Macau, como por exemplo impulsionar a concretização das viagens individuais em barcos de recreio entre



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Guangdong e Macau, otimizar os roteiros turísticos “multi-destinos”, entre outros; bem como coordenar activamente outros assuntos de turismo relacionados com a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Na exploração de origens de turistas, a Direcção dos Serviços de Turismo irá consolidar o mercado da Grande China, desenvolvendo, ao mesmo tempo, os mercados internacionais. Ao enfrentar a alta temporada de turismo durante as férias de Verão, a DST reforçar-se-á a colaboração com o sector turístico, para lançar várias medidas destinadas aos consumidores, de forma a incentivar os turistas dos mercados de curta distância para visitar Macau. No período de Verão, realizar-se-ão *roadshows* de grande escala em Singapura e em Taipei, China, para promover os eventos e festividades de Macau, bem como as actividades comemorativas do 10º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. Participará ainda nas principais feiras de turismo no Interior da China e nos estrangeiros, tais como: Feira Internacional de Turismo da Malásia, Exposição Internacional de Turismo de Shandong, China, Feira Internacional de Turismo da Tailândia, etc., com o intuito de manter a exposição de imagem turística de Macau. Além





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

disso, durante o roadshow em Singapura e Feira Internacional de Turismo da Tailândia, irá promover ainda a venda de pacote turístico a Macau.

Ao mesmo tempo, a DST irá colaborar com o sector turístico para lançar pacote turístico em preço especial destinado ao mercado da Grande China (especialmente o mercado de Hong Kong) que será lançado em três frases durante os meses de Julho a Dezembro de 2015, acompanhando uma série de actividades promocionais, de forma a atrair os turistas dos mercados-alvos para visitar Macau. Por outro lado, em relação aos mercados do Sudeste Asiático, e de acordo com a sensibilidade ao preço no mercado, a DST irá colaborar ainda com as agências de viagens locais para organizar pacotes turísticos em preço especial a Macau, atraindo desta forma mais turistas para Macau.

Tendo em vista a incentivar os turistas a explorarem as atracções de comunidades de Macau, bem como promover o turismo de comunidade e de forma inteligente, a DST lançou já uma campanha promocional intitulada “Tira selfies para Ganhar Prémios” no âmbito dos roteiros turísticos “Sentir Macau Passo-a-passo”. Durante o período de 12 de Junho a 30 de Novembro, os turistas que nos visitam podem aproveitar a aplicação para telemóvel – “Sentir Macau passo-a-passo”, para tirar Selfie



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

nos locais indicados em qualquer um dos roteiros turísticos, apresentando os seus Selfies que serão premiados com um brinde. Além disso, os turistas podem participar no sorteio através de fazer o upload dos seus Selfies tirados. A referida campanha tem como o objectivo a atrair os turistas para Macau, incentivando-os a visitarem diversas atracções turísticas e aí consumirem, impulsionando por outro lado a diversidade da economia local, bem como contribuindo para o desvio do fluxo de turistas.

A Directora da DST,

Maria Helena de Senna Fernandes

7 de Julho de 2015